

<b>Autoria:</b>	<b>BRUNA SALLES PONTES</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Profº: Especialista Denis Carlos de Paula Arteaga</b>
<b>Título:</b>	<b>A PRECARIIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO</b>
<b>Resumo:</b>	<p>Este artigo pretende fazer uma crítica construtiva ao sistema carcerário brasileiro no sentido de que a imposição, por parte do Estado, de penas aos culpados por ilícitos deve ser eficaz, mas também deve encontrar limitações concretas, éticas e morais, nunca se olvidando da dignidade do ser humano e do caráter ressocializante. Assim, o sistema prisional brasileiro carece de uma reformulação mais que urgente, uma vez que os fins da pena de prisão, considerada um mal necessário, não têm sido alcançados. Os presos amontoam-se nas celas, o que acarreta doenças, brigas, mortes, rebeliões, etc.; não possuem, assim, mínimas condições de ressocialização quando ganharem a liberdade. As penas privativas de liberdade deveriam ser tomadas em sua originalidade, a exigir que a imposição e a execução da pena levassem em conta uma dita necessidade concreta de punição para atender àquela declarada proposta de reabilitação do condenado.</p> <p><b>Palavra-chave:</b> Sistema carcerário brasileiro. Dignidade do ser humano. Caráter ressocializante. Os presos. Penas privativas de liberdade.</p>
<b>Data da defesa:</b>	<b>23 de novembro de 2022</b>